# ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2024
## PROCESSSO Nº 15/2024
## Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II

Às 07:30 horas (sete horas e trinta minutos), do dia 24 de abril de 2024, reuniram-se, o Agente de Contratação, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 02/2024, para, em atendimento às disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tendo como referência o Processo Administrativo nº 14/2024, e o Aviso de Contratação Direta nº 11/2024, realizar os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica com disputa de lances em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Fotografia para atender (Atos Oficiais), Sessão Solene e Comemorativa, no decorrer de ano de 2024 e Sessão Solene de Posse próxima Gestão Municipal, em 1º de janeiro de 2025.

O Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema ( https:/sistemasplug.com.br/camarademiracema/), na data de 17/04/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na data de 17/04/2024 - Id contratação PNCP: 31501612000191-1-000014/2024 -Fonte: Bolsa Nacional De Compras – BNC.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação na plataforma eletrônica - BNC - Bolsa Nacional de Compras, para a realização do certame referente à Dispensa Eletrônica de Licitação nº 12/2024, a data e horário para disputa na plataforma seria das 07:30 às 15:00 hs, do dia 24 de abril de 2024.

**SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES):** Em seguida, verificou-se o lançamento das propostas.

**FORNECEDORES PARTICIPANTES.**

| | |
|---|---|
| SANDRO PEREIRA BRAGA | CPNJ nº 37.114.418/0001-30 |
| APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA | CNPJ nº 08.658.196/0001-18 |

Após classificação, o item da dispensa foi liberado para fase de lances.

O desconto ofertado na proposta vencedora consta na tabela abaixo, sobre o valor global apurado pela Administração.

**Valor apurado pela Administração R$ 14.800,00**

Prestação de serviços de fotografia.

Solenidade Aniversário da Cidade.

DATA DA SESSÃO 03 DE MAIO DE 2024.

| Item | Descrição: Serviço de serviços de fotografia | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|
| I | Prestação de serviço de cobertura fotográfica para evento institucional, com duração mínima de 03 (três) horas e entrega vinculada de todos os arquivos fotográficos digitais em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior) em mídia CD- Rom ou Pen Drive e por e-mail em no máximo 72 horas após cada cobertura realizado. | R$ 3.870,00 | R$ 3.870,00 |
| | | | R$ 3.870,00 |

Prestação de serviços de fotografia.

Solenidade Dia das Mães.

DATA PREVISTA DA SESSÃO SEGUNDO DOMINGO DE MAIO/2024.

| Item | Descrição: Serviço de serviços de fotografia | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|
| I | Prestação de serviço de cobertura fotográfica para evento institucional, com duração mínima de 1h e 30 min e entrega vinculada de todos os arquivos fotográficos digitais em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior) em mídia CD- Rom ou Pen Drive e por e-mail em no máximo 72 horas após cada cobertura realizado. | R$ 1.935,50 | R$ 1.935,50 |
| | | TOTAL | R$1.935,50 |

Prestação de serviços de fotografia.

Solenidade Dia dos Pais.

DATA PREVISTA DA SESSÃO SEGUNDO DOMINGO DE AGOSTO/2024.

| Item | Descrição: Serviço de serviços de fotografia | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|
| I | Prestação de serviço de cobertura fotográfica para evento institucional, com duração mínima de 1 h e 30 min e entrega vinculada de todos os arquivos fotográficos digitais em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior) em mídia CD- Rom ou Pen Drive e por e-mail em no máximo 72 horas após cada cobertura realizado. | R$ 1.935,50 | R$ 1.935,50 |
| | | TOTAL | R$ 1.935,50 |

Prestação de serviços de fotografia.

Solenidade Nossa Senhora do Paraíso.

DATA PREVISTA DA SESSÃO 17 DE AGOSTO/2024.

| Item | Descrição: Serviço de serviços de fotografia | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|
| I | Prestação de serviço de cobertura fotográfica para evento institucional, com duração mínima de 02 (duas) horas e entrega vinculada de todos os arquivos fotográficos digitais em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior) em mídia CD- Rom ou Pen Drive e por e-mail em no máximo 72 horas após cada cobertura realizado. | R$ 2.889,00 | R$2.889,00 |
| | | | R$ 2.889,00 |

Prestação de serviços de fotografia.

Solenidade de Posse próximo pleito.

DATA PREVISTA DA SESSÃO 1º DE JANEIRO DE 2025.

| Item | Descrição: Serviço de serviços de fotografia | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|
| I | Prestação de serviço de cobertura fotográfica para evento institucional, com duração mínima de 03 (três) horas e entrega vinculada de todos os arquivos fotográficos digitais em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior) em mídia CD- Rom ou Pen Drive e por e-mail em no máximo 72 horas após cada cobertura realizado. | R$ 3.870,00 | R$ 3.870,00 |
| | | | R$ 3.870,00 |

| TOTAL GERAL | R$ 14.500,00 |
|---|---|

Valor total da contratação é de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar no limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 12/2024).

Após o decurso do tempo para a fase estabelecido, às 15:00 horas realizou-se a análise dos lances. A empresa Sandro Pereira Braga 155.654.797-89, apresentou o menor lance, R$ 14.600,00 após análise dos documentos apresentados, verificou-se a ausência da Certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Anexo VI Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitado da Previdência Social, solicitou-se a empresa que fosse anexado no prazo de 60 (sessenta minutos) os documentos solicitados. A Comissão aguardou do prazo fornecido e mais 60 (sessenta minutos) de tolerância, não houve manifestação, sendo inabilitada por não apresentar a documentação solicitada nos Termos do Item 14.2 e Anexo VI do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 15/2024 e Dispensa de Licitação nº 12/2024.

Em conformidade com o Item 5.21 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 12/2024, foram analisadas as documentações e proposta de preços da empresa subsequente, respeitando assim a ordem de classificação. Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa estava apta. Foi solicitado a proponente a Proposta Comercial alinhada e discriminada conforme Anexo II.

A empresa Apex Comunicação Estratégica Ltda CNPJ nº 08.658.196/0001-18, solicitou pelo e-mail licitacao@cmmiracema.rj.gov.br, que fosse averiguado o tempo de disputa, tendo em vista que no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 12/2024, o tempo de disputa de lances seria de 07:30 às 15:00 horas, ocorreu que o sistema fechou às 14:30, após averiguar, constatou-se que o sistema havia fechado no horário citado, tendo em vista que a empresa que ofertou o melhor lance estava inabilitada, não foi necessário à reabertura da fase de lances na Plataforma Eletrônica, para dar início a uma nova disputa, tendo em vista restar somente uma empresa concorrendo ao Certame.

Foi solicitado, ainda, por parte dos Agentes de Contratação, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa. Ato contínuo, a sessão foi suspensa administrativamente tendo em vista o horário de funcionamento desta Casa Legislativa e, a nova data foi agendada para o dia 25/04/2024, às 13:30 horas, no portal de compras Bolsa Nacional de Compras – BNC.

**CONTINUAÇÃO DA SESSÃO.**

Às 13:30 horas do dia 25 de abril de 2024, a Sessão foi reiniciada, prosseguindo-se com a fase de habilitação, após solicitação de encaminhamento da proposta alinhada, sendo anexada.

Por todo exporto, verificou-se que a fornecedora proponente, Apex Comunicação Estratégica Ltda, inscrita no CNPJ, 08.658.196/0001-18, sediada no endereço Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, nº 495 – Curitiba/Paraná – Cep 80.730-330, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

Antonio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação

Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão

Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão